DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1204/22, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

""Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor MARCOS ANTONIO CABRAL, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349 de 18 de fevereiro de 2020, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente